



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 209, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no ressarcimento dos membros do Conselho Municipal de Saúde quando estes deslocam para outras localidades, conforme Lei nº 6.030, de 22 de Setembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.148	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0040	3366	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 500,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.148	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0040	364	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 500,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de Setembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração